



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0255/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 037177/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005908/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0255/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA SOPE-SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **SOPE-SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.418.533/0001-38, com endereço na Rua Laranjeiras, nº 43, Lojas 20 e 22, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.240-000, neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. CARLOS ROBERTO JÚDICE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 195.477.067-72 e RG nº 231.280 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, Ed. Pfiladéphia, nº 1730, Apto. 302, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-010, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 65, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 0255/2019 POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, TENDO SEU INICIO A PARTIR DO DIA 01 DE MAIO DE 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 60 (sessenta) meses, é de R\$ 473.198,03 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e noventa e oito reais e três centavos), na qual será pago pela Contratante de acordo com os serviços efetivamente prestados pela Contratada.**

**2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Implantação, Manutenção e Recuperação de Encostar em Áreas de Risco Geológico - 44905100000 – Obras e Instalações - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de março de 2020.

WAGNER PORTO VIANA  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Habitação  
CONTRATANTE**

CARLOS ROBERTO JÚDICE  
**SOPE-SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS  
DE ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA**